

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SP-URBANISMO,
REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

No dia dezenove de fevereiro de dois mil e dezesseis, às dez horas, por convocação do Senhor Presidente, Tomás Cortez Wissenbach, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração da São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, em sua sede social, na Rua São Bento, nº 405, 16º andar, sala 161-A, registrando-se a presença dos Conselheiros que subscrevem a presente ata e dos senhores, Gustavo Partezani Rodrigues, Diretor de Desenvolvimento, Ricardo Augusto Grecco Teixeira, respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, Simone Gueresi de Mello, Diretora de Gestão das Operações Urbanas, Margarete Costa Rolla Gonçalves, Diretora de Participação e Representação dos Empregados e Fábio Teizo Belo da Silva, Chefe de Gabinete, todos da São Paulo Urbanismo. Para a reunião foi aprovada, previamente, a seguinte pauta: **Item 1)** Aprovação da Ata do mês de janeiro/2016; **Item 2)** Projeto de Intervenção Urbanística – PIU e suas consequências na organização da empresa e **Item 3)** Assuntos gerais. Primeiramente, o senhor Fernando de Mello Franco deu boas vindas e apresentou aos Conselheiros os novos Diretores da SP-Urbanismo, Simone Gueresi de Mello, Gestão das Operações Urbanas e Ricardo Augusto Grecco Teixeira, Administrativo e Financeiro. Na sequência, o Presidente do Conselho, Tomás Cortez Wissenbach, expôs a ata do mês de janeiro/2016 e não havendo ressalva, foi aprovada e assinada por todos. Em seguida, passou a palavra ao senhor Gustavo Partezani Rodrigues que apresentou o Projeto de Intervenção Urbana – PIU, que consiste na proposta de trabalho conjunto entre a SP-Urbanismo e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, no ordenamento e reestruturação dos espaços urbanos da cidade, com modelagem econômica e modelo de gestão democrática. O PIU é resultante de um programa de interesse público no que diz respeito às diretrizes urbanísticas, a viabilidade da transformação, o impacto ambiental ou vizinhança, adensamento e gestão, considerando o diagnóstico da área de intervenção com as análises socioeconômica e ambiental e atores sociais. É feita uma consulta pública, com a participação da sociedade, nos termos do Plano Diretor Estratégico - PDE, por chamamento público ou Manifestação de Interesse Privado - MIP, para discussão e validação quanto à definição do perímetro, características e faseamento do projeto. Caso haja interesse urbanístico, será validado pelo Executivo e encaminhado projeto de Lei Específico, havendo seu regulamentado em Decreto e implantação coordenada pela SP-Urbanismo, valendo-se, inclusive, da Medida Provisória 700, a qual será possível as desapropriações de imóveis com base no interesse urbanístico. Ao final da apresentação, houve diversos comentários, discussões e sugestões entre os presentes e seguiu-se a conclusão de que o projeto demanda estudos de uma nova estrutura e organograma para a SP-Urbanismo, com acréscimo de funções, em especial a de interlocução com atores externos e seus impactos internos na empresa, devendo ser revisto as atribuições e perfis de novos empregados a serem contratados via concurso público, entre outras ações. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho encerrou a reunião e eu, Rose Frysman, Secretária, lavrei a presente Ata, em 02 (duas) vias que, após análise e aprovação, foi devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2016.



TOMAS CORTEZ WISSENBACH
Presidente






DANIEL TODTMANN MONTANDON
Membro


DARIO CARNEVALLI DURIGAN
Membro


DENISE DE FREITAS SILVA
Membro


FABIO MARIZ GONÇALVES
Membro


FELIPE GAROFALO CAVALCANTI
Membro


FERNANDO DE MELLO FRANCO
Membro


FLÁVIA XAVIER ANNENBERG
Membro


LEDA MARIA PAULANI
Membro

15



SP-URBANISMO


LUCIA SALLES FRANÇA PINTO
Membro


PAULO DE MORAES JÚNIOR
Membro

